



EDITAL Nº 01/2016 – BIBLIOTECA (PALMAS) SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio Biblioteca José Torquato Carolino, do Câmpus de Palmas, torna público edital para **seleção de estagiários** de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT, objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consepe nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular do Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionado por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando no curso de Administração ou Pedagogia ou Comunicação social (cursos de graduação) da UFT, a partir do 2º semestre;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter conhecimento em informática (pacote Office);
- f) ter disponibilidade de horário matutino ou noturno.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula atualizado, constando o turno do curso.

3.2. A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos, análise do histórico escolar e comprovante de matrícula b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por servidores do setor.

3.3. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4. Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	18/03/2016	www.uft.edu.br
Período de inscrições	De 18/03/2016 a 29/03/2016 (das 8h às 12h e das 14h às 18h)	Biblioteca 1º piso Sala 19
Homologação das inscrições	30/03/2016	www.uft.edu.br
Entrevistas	31/03/2016 (Das 9h às 11h e das 14h30 às 17h30)	Biblioteca 1º piso Sala 21
Divulgação do resultado Preliminar	01/04/2016	www.uft.edu.br
Prazo para recursos	02/04/2016	Enviar e-mail para: bibliopalmas@uft.edu.br
Divulgação do resultado Final	04/04/2016	www.uft.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 1

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8283, pelo e-mail bibliopalmas@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 18 de março de 2016.

EMANUELE ERALDA PIMENTEL SANTOS
Coordenadora da Biblioteca José Torquato Carolino

EDITAL Nº 01/2016 – BIBLIOTECA (PALMAS)
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Biblioteca José Torquato Carolino (Câmpus de Palmas)	Administração ou Comunicação Social ou Pedagogia	Atendimento ao público em geral; Atendimento de demandas via telefone e meio eletrônico; Orientação sobre as Normas do Regimento e Regulamento do Sistema de bibliotecas da UFT - SISBIB; Participação ativa na execução de Projetos de leitura e ações culturais da biblioteca; Auxílio na realização de rotinas administrativas tais como: carteirinhas da biblioteca, entrega de declarações 'Nada consta', e outras pertinentes ao setor.	01 (uma)